

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020/SENAR-AR/MT**Pregão Presencial nº 002/2020/SENAR-AR/MT****Processo nº 151497/2019**

Pelo presente instrumento, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MATO GROSSO**, neste ato denominado como **SENAR-AR/MT**, com sede da Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, a partir do resultado final e a respectiva adjudicação/homologação constantes no Processo nº 151497/2019, **RESOLVE** registrar os preços das empresas (1) **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP (Lote 20)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.544.341/0001-07, localizada na Rua Coronel Jose Dulce, Nº 105 B, Bairro Centro, Caceres/MT – CEP 78.200-000, telefone(s): (65) 3223-7289 / 9 9948-6044, e-mail: licitacao@rmmicro.com.br, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **MARCOS ROBERTO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 984.282 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 514.679.681-53; (2) **POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI – ME (Lote 03)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.874.189/0001-44, localizada na Av. Dometildes Rocha Lima, Quadra 04, Nº 03, Bairro Jardim Mossoro, Cuiabá/MT – CEP 78.090-852, telefone(s): (65) 2136-5916 / 9 9284-6790, e-mail: licitacao@potenciacba.com, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2192360-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 055.344.181-76; (3) **NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME (Lotes 04 e 18)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.165.753/0001-85, localizada na Rua Teixeira (Jd. C Verde), Quadra 109, Lote 03, S/N, Bairro Costa Verde, Várzea Grande/MT – CEP 78.128-222, telefone(s): (65) 3028-7074, e-mail: nacionalmoveisplanejados@gmail.com, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MAYCON WINICIUS BENEDITO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14772914 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 020.675.721-21; (4) **GUAPUI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – ME (Lotes 05, 08, 17 e 23)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.321.932/0001-02, localizada na Av. Julio Domingos de Campos (Lot. C Deus), Nº 6591-A, Bairro Santa Isabel, Várzea Grande/MT – CEP 78.150-538, telefone(s): (65) 3637-3999 / 9 9917-5450, e-mail: carlos@jart.com.br, neste ato representada por seu procurador o Sr. **CARLOS ROBERTO PINHEIRO FILHO**, brasileiro, casado, executivo de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 111.33155 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 918.058.301-63; (5) **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (Lotes 06, 12 e 16)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69, localizada na Av. Mario Correa, Nº 246, Bairro Porto, Cuiabá/MT – CEP 78.025-140, telefone(s): (65) 3057-0707, e-mail: setedistribuidora@terra.com.br, neste ato representada por seu procurador o Sr. **RUIDNAN SANTANA SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0522.104-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 393.606.521-72; (6) **OLMIR IORIS & CIA LTDA – EPP (Lotes 07, 09, 13 e 15)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 70.429.956/0001-99, localizada na Av. Mato Grosso, Setor02, Lote RT1D, Quadra 02, Juína/MT – CEP 78.320-000, telefone(s): (66) 3566-1240, e-mail: olmieletro@gmail.com, neste ato representada por seu procurador o Sr. **ANDREY RICARDO IORIS**, brasileiro, casado, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1210787-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 907.910.101-04; (7) **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (Lote10)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.201.732/0001-91, localizada na Rua Doutor Manoel Vargas, Quadra 34, Lote 10, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT – CEP 78.118-

114, telefone(s): (65) 2129-5857 / 3692-1814, e-mail: licita@licitamais.cuiaba.br, neste ato representada por sua procuradora a Sra. **JAQUELINE SOUSA CARDOSO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2399994-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 047.118.451-94; (8) **MEM TECNOLOGIA EIRELI – EPP (Lotes 11, 19 e 22)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.962.518/0001-86, localizada na Rua Comendador Henrique, Nº 501, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT – CEP 78.015-050, telefone(s): (65) 3634-1515, e-mail: licitacao@ditron.com.br, neste ato representada por sua proprietária a Sra. **MARIA EUNICE DE MELO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 675080 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 468.968.211-91; (9) **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP (Lote 14)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.870.717/0001-08, localizada na Rua Joaquim Murinho, Nº 1140, Bairro Centro Sul, Cuiabá/MT – CEP 78.020-290, telefone(s): (65) 3925-5300, e-mail: stilusmt@hotmail.com, neste ato representada por seu procurador o Sr. **VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3018621056 SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 347.204.560-49; e (10) **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA (Lote 21)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0001-54, localizada na ST SHCGN CR, Quadra 702/703, Bloco A, Loja 47, Parte B, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70.720-610, telefone(s): (61) 3425-1117, e-mail: licitacao@3dprojetosdf.com.br, neste ato representada por sua procuradora a Sra. **ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.967.724 SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 997.075.511-00, neste ato denominadas **CONTRATADAS**, conforme especificações e estimativas nos anexos do edital de Pregão Presencial nº 002/2020/SENAR-AR/MT, de acordo com as classificações por elas alcançadas nos lotes, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução nº 001/CD, de 15 de fevereiro de 2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento e no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o SENAR-AR/MT não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao SENAR-AR/MT, através da DIRETORIA DE OPERAÇÕES e EQUIPE DE INFRAESTRUTURA no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pela EMPRESA da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela

abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 002/2020/SENAR-AR/MT:

LOTE 3 – POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Aparelho de ar condicionado modelo "split" com componente interno (evaporadora) para fixação em teto/parede, com capacidade de 18 mil BTU's, alimentação elétrica 220V; controle remoto para ajuste automático de temperatura, velocidade e direção das aletas, com display digital na evaporadora. Compressor do tipo rotativo; o equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classe A. Incluso entrega e serviço de instalação nos Núcleos Avançados e Adaptações em Salas de Aula, localizados no interior de Mato Grosso, a ser informado posteriormente (todas as despesas da instalação e entrega deverão estar inclusas).	Trane/ 4MCW1218 A100BAA 4TTK1518A1 000AA	Unidade	40	R\$ 2.210,00	R\$ 88.400,00
2	Aparelho de ar condicionado modelo "split" com componente interno (evaporadora) para fixação em teto/parede, com capacidade de 30 mil BTU's, alimentação elétrica 220V; controle remoto para ajuste automático de temperatura, velocidade e direção das aletas, com display digital na evaporadora. Compressor do tipo rotativo; o equipamento deverá ter selo de eficiência energética INMETRO/PROCEL classe A. Incluso entrega e serviço de instalação nos Núcleos Avançados e Adaptações em Salas de Aula, localizados no interior de Mato Grosso, a ser informado posteriormente (todas as despesas da instalação e entrega deverão estar inclusas).	Philco/ PAC30000F M9	Unidade	60	R\$ 3.860,00	R\$ 231.600,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 320.000,00

LOTE 4 – NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME						
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Armário alto fechado, na cor argila (ou similar), com 02 portas com chave e 04	Nacional Moveis	Unidade	20	R\$ 1.730,20	R\$ 34.604,00

	suportes para pasta suspensa, com trilho telescópico, em MDF compensado com no mínimo 15mm, revestimento em laminado melânico de baixa pressão, rodapé, sendo quadro metálico em tubo 20x20 na cor preta, com sapatas reguláveis. Altura: 160 cm x Largura: 80 cm x Profundidade: 50 cm					
2	Armário de cozinha conforme projeto (Anexo IX, Modelo I) - é obrigatório que o fornecedor confira in loco as medidas de cada cidade referente na ordem de fornecimento antes da confecção dos armários. O serviço de entrega e instalação do armário deverá estar incluso.	Nacional Moveis	Unidade	20	R\$ 5.309,20	R\$ 106.184,00
3	Armário alto em MDP, 2 portas, 2 prateleiras, revestido em melamina, c/ chave e puxadores, medindo 1,80 x 0,74 x 0,38 cm, na cor argila (ou similar). O serviço de entrega e instalação deverá estar incluso.	Nacional Moveis	Unidade	20	R\$ 1.441,27	R\$ 28.825,40
4	Armário para sala de aula, conforme projeto (Anexo IX, Modelo II). O serviço de entrega e instalação deverá estar incluso.	Nacional Moveis	Unidade	20	R\$ 1.594,22	R\$ 31.884,40
TOTAL DO LOTE						R\$ 201.497,80

LOTE 5 – GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Banqueta, estrutura reforçada em tubos em aço carbono, sem encosto, acabamento em pintura epóxi de alta resistência na cor preta, assentos em MDP de 12mm, revestidos com espuma e corano na cor preta, nas dimensões aproximadas (L x A x P) 300 x 860 x 300 mm, e altura do chão ao assento de 690 mm aproximadamente.	Guapuí	Unidade	300	R\$ 67,96	R\$ 20.388,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 20.388,00

LOTE 6 – SETE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA						
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Batedeira tipo planetária, com controle eletrônico, corpo em plástico resistente branco e tigela (tacho) em plástico (que apresenta grande durabilidade). Capacidade para 04 litros. Contém três batedores em metal, sendo (1) em formato de globo, (2) em formato de pá ou raquete e (3) em formato de gancho. Botão de velocidade rotativo, botão de abertura e porta fio que facilita a conservação do fio e acondicionamento do produto. Motor de no mínimo 300W. Voltagem 127V.	Multilaser Modelo CE 055	Unidade	15	R\$ 457,28	R\$ 6.859,20
2	Batedeira tipo planetária, com controle eletrônico, corpo em plástico resistente branco e tigela (tacho) em plástico (que apresenta grande durabilidade). Capacidade para 04 litros. Contém três batedores em metal, sendo (1) em formato de globo, (2) em formato de pá ou raquete e (3) em formato de gancho. Botão de velocidade rotativo, botão de abertura e porta fio que facilita a conservação do fio e acondicionamento do produto. Motor de no mínimo 300W. Voltagem 220V.	Multilaser Modelo CE 055	Unidade	05	R\$ 468,16	R\$ 2.340,80
TOTAL DO LOTE						R\$ 9.200,00

LOTE 7 – OLMIR IORIS E CIA LTDA						
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Bebedouro tipo coluna com gabinete, para garrafão de 20 litros, água gelada e natural, torneiras embutidas em plástico polipropileno e máscara colorida removível, vedante em silicone atóxico, temperatura da refrigeração 4°C a 14°C, 127V , encanamento de água em silicone atóxico, gás refrigerado ecológico, pingadeira removível, tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto, serpentina em aço inoxidável, unidade frigorífica selada, torneira com indicação de água gelada ou natural. Manual em português e garantia de 01 ano pelo fabricante (comprovar com folder) ou pelo fornecedor (comprovar com declaração própria).	BEGEL/ STILLE	Unidade	15	R\$ 555,00	R\$ 8.325,00

2	Bebedouro tipo coluna com gabinete, para garrafão de 20 litros, água gelada e natural, torneiras embutidas em plástico polipropileno e máscara colorida removível, vedante em silicone atóxico, temperatura da refrigeração 4°C a 14°C, 220V , encanamento de água em silicone atóxico, gás refrigerado ecológico, pingadeira removível, tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto, serpentina em aço inoxidável, unidade frigorífica selada, torneira com indicação de água gelada ou natural. Manual em português e garantia de 01 ano pelo fabricante (comprovar com folder) ou pelo fornecedor (comprovar com declaração própria) .	BEGEL/ STILLE	Unidade	05	R\$ 555,00	R\$ 2.775,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 11.100,00

LOTE 8 - GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME						
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Cadeira giratória acolchoada. Especificações: assento/encosto confeccionados em espuma injetada, com densidade apropriada, em poliuretano, tecido mesclado 100% poliéster na cor preta, com espessura mínima de 50mm; Braços confeccionados internamente em aço, totalmente revestido em poliuretano, na cor preta, com regulagem de altura em 7 posições. Base giratória na cor preta com 5 patas, com rodízios duplos de nylon de alto impacto, mecanismo com regulagem de inclinação e altura do encosto, regulagem de altura do assento mecânica ou a gás.	Guapuí	Unidade	40	R\$ 337,25	R\$ 13.490,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 13.490,00

LOTE 9 - OLMIR IORIS E CIA LTDA						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Caixa de Som Acústica Amplificada Ativa - potência de 150 Watts RMS; com pelo menos 01 entrada USB e controle de comando; gabinete em plástico injetado; com entrada para P10; equalização em três vias: médios, graves e agudos; 01	ONEAL/ OPB1112	Unidade	20	R\$ 1.091,50	R\$ 21.830,00

controle de volume máster; 01 controle de volume de microfone; resposta de frequência 40hz a 20khz; sensibilidade igual ou melhor que 94 db; 01 auto falante de no mínimo 10 polegadas; 01 Driver de titânio para médio e agudos; Vtagem: bivolt; Com dimensões aproximada: A: 66cm, L: 41cm, P: 36cm Garantia de 12 meses pelo fabricante (comprovar com folder) ou pelo fornecedor (comprovar com declaração própria).					
TOTAL DO LOTE					R\$ 21.830,00

LOTE 10 – LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com reservatório, para fixação em parede, constituído em plástico com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento que dispensa chave, tecla aperte em plástico especial, habitáculo com todas as paredes revestidas, visor central transparente na cor branca	Premisse Urban	Unidade	100	R\$ 31,55	R\$ 3.155,00
2	Suporte para papel toalha inter folha com 2 dobras, para fixação em parede - suporta até 1.500 fls., cor branco.	Plestin	Unidade	100	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
3	Suporte para rolo de papel higiênico de aço inoxidável, para montagem em parede. Acabamento cromado. Cor prateado. Estilo contemporâneo. Medidas aproximadas: 130 x 95 x 175mm (5.12 x 3.74 x 6.89").	Steel	Unidade	100	R\$ 23,47	R\$ 2.347,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 9.700,00

LOTE 11 – MEM TECNOLOGIA EIRELI – EPP						
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Extintor de incêndio de uso múltiplo para as classes A, B e C – 6KG (extintor + mangueira + suporte para parede)	Protege/ P6 ABC 3A-20	Unidade	40	R\$ 132,50	R\$ 5.300,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 5.300,00

LOTE 12 – SETE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Fogão semi – Industrial, com 4 bocas de baixa pressão, em inox, com forno. Características do fogão: provido de queimadores extra reforçados, sendo 2 queimadores duplos e 2 queimadores simples, grelha de aproximadamente 40x40cm; grelhas da mesa removíveis e em ferro fundido; estrutura em aço inox escovado. Características do forno: forno externo em aço inox escovado; forno interno esmaltado; Proteção móvel do queimador.	Clarice Fogoes	Unidade	20	R\$ 2.796,60	R\$ 55.932,00
2	Kit registro de gás de 7Kg e mangueira de gás (borracha + treliça metálica), com 3,0 metros de comprimento, com selo do INMETRO e 02 abraçadeiras.	Aliança	Unidade	20	R\$ 203,40	R\$ 4.068,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 60.000,00

LOTE 13 - OLMIR IORIS E CIA LTDA						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Freezer horizontal, 01 porta, capacidade entre 305 e 317 litros , 04 pés com rodízios, congelamento rápido, dreno frontal, com função de freezer e refrigerador, na cor branca, com tensão 127V .	Consul/Cha31	Unidade	15	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00
2	Freezer horizontal, 01 porta, capacidade entre 305 e 317 litros , 04 pés com rodízios, congelamento rápido, dreno frontal, com função de freezer e refrigerador, na cor branca, com tensão 220V .	Consul/Cha31	Unidade	05	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 38.000,00

LOTE 14 – STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Geladeira 127V , capacidade líquida total mínima de 240 litros , prateleiras removíveis e reguláveis, controle externo para regulagem de temperatura, pés niveladores, classe de	Electrolux Modelo RE31	Unidade	15	R\$ 1.550,00	R\$ 23.250,00

	consumo/eficiência energética "A" , cor branca, gás refrigerante ecológico .					
2	Geladeira 220V , capacidade líquida total mínima de 240 litros , prateleiras removíveis e reguláveis, controle externo para regulagem de temperatura, pés niveladores, classe de consumo/eficiência energética "A" , cor branca, gás refrigerante ecológico .	Electrolux Modelo RE31	Unidade	05	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 31.000,00

LOTE 15 - OLMIR IORIS E CIA LTDA							
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)		
					Unitário	Total	
1	Liquidificador com capacidade aproximada de 2 litros, potência de 900W, 127V .	Mondial/ L - 900	Unidade	15	R\$ 113,00	R\$ 1.695,00	
2	Liquidificador com capacidade aproximada de 2 litros, potência de 900W, 220V .	Mondial/ L - 900	Unidade	05	R\$ 113,00	R\$ 565,00	
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.260,00	

LOTE 16 – SETE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA							
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)		
					Unitário	Total	
1	Mesa de trabalho reta retangular, dimensões 1400mm largura x 600mm profundidade x 750mm de altura, confeccionada em chapa de MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, com espessura de 0,2 mm, texturizado semi fosco e antirreflexo, bordo em torno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, colada, arestas arredondadas, com um orifício no lado direito do tampo para passagem de cabos, e com acabamento de passa cabo em PVC. A fixação do tampo na estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6.	Marzo Vitorino Modelo Prima 25MM	Unidade	40	R\$ 325,00	R\$ 13.000,00	
TOTAL DO LOTE						R\$ 13.000,00	

LOTE 17 - GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Mesa toda em aço inox, sendo: tampo de aço inox, com no mínimo bitola 18, pés em tubos de, no mínimo, 4 cm de diâmetro, com travamento em tubo de 1" e sapatas de nylon, saia de 40mm, prateleira, em acabamento polido, gradeada na parte inferior. Dimensões do produto: 1,80 de comprimento, 80 cm de largura e altura 90 cm. Conforme modelo em foto (Anexo IX, Modelo III).	Guapuí	Unidade	20	R\$ 1.750,00	R\$ 35.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 35.000,00

LOTE 18 – NACIONAL MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA - ME						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Mesas retangular, qualidade exportação, com pernas dobráveis em tubo de aço carbono, com dimensão mínima de 30 mm, parede de 2 mm, sistema de dobradiças com travas automáticas, perfil metálico "U" em chapa 16 para resistência do tampo, formando um quadro para estruturação da mesa, pintura eletrostática a pó na cor preta, tampo em madeira compensada com no mínimo 25 mm, acabamento em fórmica na cor branca, bordas perfil T em borracha com no mínimo 2mm. Dimensões de 55 largura x 75 altura x 220 comprimento (cm). Conforme modelo em foto (Anexo IX, Modelo IV).	Nacional Moveis	Unidade	200	R\$ 593,98	R\$ 118.796,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 118.796,00

LOTE 19 – MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Microfone com fio, corpo em material resistente contra alto impacto, globo em tela de aço, cabo coaxial blindado, com no mínimo 05 metros, chave On/Off no corpo, frequência mínima de 70 Hz a 12	LESON/MC-200	Unidade	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00

KHz, impedância mínima de 600 ohm, cor prata, vocal, karaokê e instrumentos de baixa e média frequência, Garantia de 12 meses pelo fabricante (comprovar com folder) ou pelo fornecedor (comprovar com declaração própria).						
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.500,00

LOTE 20 - ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Moedor elétrico industrial para carnes, com kit de funil, disco 10 mm, bivolt, em aço inox, trava de segurança. Moedor com Boca nº 10.	Braesi/BMC-10/1 G2	Unidade	20	R\$ 1.465,00	R\$ 29.300,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 29.300,00

LOTE 21 – 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Projeto Multimídia com as seguintes especificações mínimas: Luminosidade: 2700 Lumens - Resolução nativa: SVGA 800x600 - Compatível HDTV - Tipo de lâmpada: 180 Watts UHE ou superior, bivolt . Duração aproximada da lâmpada: Modo econômico 5000 horas; Modo normal 4000 horas - Frequência: 50-60 Hz - Conexões: RGB; S-Vídeo; HDMI - Acessórios: Controle Remoto (com pilha); Cabo de sinal; Cabo de energia; Manual do usuário; Tampa da lente; Bolsa para transporte e garantia estendida de 36 (trinta e seis) meses pelo fabricante (comprovar com folder) ou pelo fornecedor (comprovar com declaração própria).	Epson/PowerLite S39	Unidade	20	R\$ 2.515,00	R\$ 50.300,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 50.300,00

LOTE 22 – MEM TECNOLOGIA EIRELI – EPP						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Tela de projeção retrátil, em lona, 2x2m, com sistema de parada multiponto,	Sumay/TTQS-110	Unidade	20	R\$ 493,00	R\$ 9.860,00

tripé em aço, alça de transporte, com sistema de regulagem de altura.					
TOTAL DO LOTE					R\$ 9.860,00

LOTE 23 - GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Cavalete em aço inox para pendurar cortes de carne, com as dimensões de 2,10m de altura x 1,40m de largura x 1,15m de abertura inferior, feito com cano de aço inox com diâmetro suficiente para pendurar os ganchos giratórios para desossa grandes de 28cm. Conforme foto modelo (Anexo IX, Modelo V).	Guapuí	Unidade	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 19.500,00

4.2. Da Execução dos Serviços:

4.2.1. Os itens dos Lotes **01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 21 e 22** deverão ser **entregues na sede do SENAR-AR/MT, ou no Galpão do SENAR-AR/MT, em Várzea Grande**, conforme a combinar com a Equipe de Infraestrutura, em um **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**.

4.2.2. Os itens dos Lotes **03 e 04** deverão ser **entregues nos Núcleos Avançados de Capacitação**, nos municípios a serem definidos pela Equipe de Infraestrutura, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis** (em cada município poderá ser solicitado uma ou mais unidade de cada produto).

4.2.3. Os itens dos Lotes **12, 16, 17, 20 e 23** deverão ser **entregues na sede do SENAR-AR/MT, ou no Galpão do SENAR-AR/MT em Várzea Grande**, a combinar com a Equipe de Infraestrutura, em um **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**.

4.2.4. Os itens do Lote **18** deverão ser **entregues na sede do SENAR-AR/MT, ou no Galpão do SENAR-AR/MT em Várzea Grande**, a combinar com a Equipe de Infraestrutura, em um **prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis**.

4.3. A CONTRATANTE deverá dispor-se a receber, no horário de expediente, os materiais (das 07h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00) em dias úteis.

4.4. Os produtos serão recebidos **provisoriamente** pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade, quantidade do objeto. Adiante, os equipamentos serão recebidos **definitivamente** por uma pessoa especialmente designada para esse fim, após comprovação da qualidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data da entrega.

4.5. Os produtos recusados deverão ser substituídos **IMEDIATAMENTE**, contados da notificação, sem qualquer ônus para o SENAR-AR/MT.

4.6. Será vedada a subcontratação do objeto da licitação.

4.7. A CONTRATADA deverá manter em dia a regularidade documental, em especial a regularidade fiscal, para fins de recebimento.

4.8. Em cada prestação de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 002/2020/SENAR-AR/MT, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.9. Em cada prestação de serviços, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 002/2020/SENAR-AR/MT, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integra.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao SENAR-AR/MT providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços no site www.senarmt.org.br, que é condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial nº 002/2020/SENAR-AR/MT e seus anexos, as propostas das classificadas e o Processo nº 151497/2019.

III. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do SENAR-AR/MT.

IV. A EMPRESA se obriga a entregar os produtos, constantes na presente Ata de Registro de Preços nos moldes descritos no Edital de Pregão Presencial nº 002/2020/SENAR-AR/MT e na medida das necessidades do SENAR-AR/MT;

V. O presente Registro de Preço poderá ser objeto de adesão por outra Administração do SENAR (Regional ou Central) e/ou por outro serviço social autônomo, respeitada as condições impostas no Edital de Pregão Presencial nº 002/2020/SENAR-AR/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I. Quando a EMPRESA não cumprir as obrigações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 002/2020/SENAR-AR/MT;

II. Quando a EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Contrato (ou instrumento que o substitua) decorrente deste Registro de Preços;

III. Em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato (ou instrumento que o substitua) decorrente deste Registro de Preços;

IV. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

V. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a EMPRESA será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo da presente Ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita através do site do SENAR-AR/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da EMPRESA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo SENAR-AR/MT, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e no Edital.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da EMPRESA, relativas ao fornecimento do Item.

7.6. Caso o SENAR-AR/MT não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a EMPRESA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Se a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria, garantida a prévia defesa.

8.2. A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições, total ou parcialmente, ficará sujeita às seguintes penalidades:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa por mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia injustificado na execução do objeto da licitação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias, e transcorrido esse prazo, fica caracterizada a inadimplência, sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de recusa injusta da CONTRATADA em cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prejuízo das outras sanções;

8.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com o SENAR-AR/MT, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, por prazo de 02 (dois) anos.

8.3. A recusa injustificada da Firma adjudicatária em assinar o Contrato e/ou instrumento equivalente e receber a Nota de Empenho, no prazo de 10 (dez) dias após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, qual seja, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

8.4. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, além de ser declarado impedido de licitar e contratar com o SENAR-AR/MT pelo prazo de 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição.

8.5. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da garantia contratual depositada no início da contratação e da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do SENAR-AR/MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o SENAR-AR/MT proceder à cobrança judicial da multa.

8.6. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo do SENAR-AR/MT.

8.7. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato.

8.8. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao SENAR-AR/MT.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da Ata de Registro de Preços firmado a partir dessa Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do SENAR-AR/MT.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2020

NORMANDO CORRAL

*Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MT*

ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS

*3D PROJETOS E ASSESSORIA EM
INFORMÁTICA LTDA
FORNECEDOR*

MARCOS ROBERTO FERNANDES

*ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS
E INFORMÁTICA LTDA – EPP
FORNECEDOR*

JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO

*POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS
INFORMÁTICA EIRELI – ME
FORNECEDOR*

MAYCON WINICIUS BENEDITO

*NACIONAL MOVEIS E
EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
FORNECEDOR*

CARLOS ROBERTO PINHEIRO FILHO
GUAPUI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – ME
FORNECEDOR

RUIDNAN SANTANA SOUZA
SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
FORNECEDOR

ANDREY RICARDO IORIS
OLMIR IORIS & CIA LTDA – EPP
FORNECEDOR

JAQUELINE SOUZA CARDOSO
LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
FORNECEDOR

MARIA EUNICE DE MELO
MEM TECNOLOGIA EIRELI – EPP
FORNECEDOR

VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA – EPP
FORNECEDOR

VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA
EQ. DE INFRAESTRUTURA
COORDENADOR
SENAR-AR/MT

CARLOS AUGUSTO ZANATA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
SENAR-AR/MT

Testemunhas:

1°: _____
NOME:
RG:

2°: _____
NOME:
RG: